

**AVISO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela portaria nº 284 de 18 de agosto de 2016, informa que, de acordo com o Edital - Chamamento Público nº 02/2018, fica habilitada a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade-IABS (única organização da sociedade civil a manifestar interesse), que obteve a Pontuação máxima, segundo os critérios de avaliação no subitem 6.7 do supracitado edital.

Abre-se o prazo de 10 (dez) dias, ou seja, até às 14:00hrs do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2018 para interposição de recurso administrativo.

Comissão de Avaliação e Monitoramento, em 17 de agosto de 2018.